

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 182 DE 05 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º -EXONERAR** a pedido Sra. **MARLI APARECIDA CAPOIA BRASSAROTI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 15.271.404-2 e da CTPS nº 31891, Série nº 26, inscrito no CPF/MF nº 070.818.828-11, e no PIS sob nº 12166944134, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - C, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 05 de maio de 2022.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 05 de maio de 2022, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração